

**RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.**

CNPJ/MF nº 10.280.768/0001-10

NIRE 52.300.017.947

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. **Data, hora e local.** Em 04 de dezembro de 2023, as 16:00, na sede da **Resíduo Zero Ambiental S.A.**, localizada no município de Guapó, estado de Goiás, na Rodovia GO 219, s/n, sentido Guapó à Aragoiania, Km 12, margem à direita, Fazenda Serrinha, Zona Rural, CEP 75.350-000 (“Companhia”).
2. **Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 15 do estatuto social da Companhia, em decorrência da presença de totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa.** Presidente: Alan Pierre de Espíndula Vieira. Secretário: Sérgio Roriz de Oliveira.
4. **Deliberações.** Os membros do Conselho de Administração, após deliberação, por unanimidade e sem ressalvas, decidem pela reeleição dos atuais membros da Diretoria, abaixo qualificados, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 27 de dezembro de 2023, nos termos do termo de posse anexo à presente ata:
  - (a) Sra. **Wânia Pinheiro Magalhães**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº M7552426, emitida pela SSP/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 026.407.286-36, como Diretora Presidente; e
  - (b) Sr. **Alan Pierre de Espíndula Vieira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-8.155.029, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.205.256-09, com endereço comercial na sede da Companhia, como Diretor sem Designação Específica.

[O restante desta página foi propositalmente deixado em branco]

*Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Resíduo Zero Ambiental S.A.,  
realizada em 04 de dezembro de 2023.*

**5. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Guapó, 04 de dezembro de 2023.

Mesa e Conselheiros:

**Alan Pierre de Espíndula Vieira**  
Presidente da Mesa e Conselheiro

**Sérgio Roriz de Oliveira**  
Conselheiro

**Silvio Cesar Costa Junior**  
Conselheiro

**RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.**

CNPJ/ME nº 10.280.768/0001-10

NIRE 52.300.017.947

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE MEMBRO DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

A Sra. **Wânia Pinheiro Magalhães**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº M7552426, emitida pela SSP/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 026.407.286-36; e o Sr. **Alan Pierre de Espíndula Vieira**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-8.155.029, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.205.256-09, ambos com endereço comercial na sede da Companhia (conforme adiante definido), declaram aceitar sua eleição aos cargos de Diretor Presidente e Diretor sem designação específica, respectivamente, da **Resíduo Zero Ambiental S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 10.280.768/0001-10, localizada na cidade de Guapó, estado de Goiás, na Rodovia GO 219, s/n, sentido Guapó à Aragoiania, Km 12, margem à direita, Fazenda Serrinha, Zona Rural, CEP 75.350-000 (“Companhia”), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, com mandato até 26 de dezembro de 2025, podendo este ser estendido até a investidura de meu sucessor, nos termos do art. 150, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), pelo que firma o presente termo de posse.

Para tanto, declaram, sob as penas da lei: (i) na forma do §1º do artigo 147 da Lei das S.A., não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou me encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma dos incisos (i) e (ii), do §3º, do artigo 147 da Lei das S.A.

Declaram, ainda, cumprir os requisitos exigidos pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367, de 29 de maio de 2002, conforme alterada, para exercício do respectivo cargo.

Para fins do §2º, do artigo 149, da Lei das S.A., declaram que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e/ou judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Guapó, 04 de dezembro de 2023.

**Alan Pierre de Espíndula Vieira**

**Wânia Pinheiro Magalhães**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00909102651	SILVIO CESAR COSTA JUNIOR
02640728636	WANIA PINHEIRO MAGALHAES
04020525609	ALAN PIERRE DE ESPINDULA VIEIRA
60734515120	SERGIO RORIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2023 09:14 SOB Nº 20233657436.  
PROTOCOLO: 233657436 DE 20/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318149286. CNPJ DA SEDE: 10280768000110.  
NIRE: 52300017947. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.  
RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)